



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone: (11) 3397-0270

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 29, de 19/03/2025.

SEI: 6016.2025/0018983-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827 de 13 de Novembro de 2024 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

Lista de convocação não concursados: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

25/03/2025 às 11h

Class. PcD Nome CPF Observação

7 MARCOS GOMES DE FREITAS 061.XXX.XXX-00

8 ELISABETE PEREIRA DE FREITAS 107.XXX.XXX-90

Class. GERAL Nome CPF Observação

115 ERIKA ASSIS REIS 274.XXX.XXX-27

116 VANESSA BREMER 276.XXX.XXX-82

117 DEBORA MENDES DA COSTA 101.XXX.XXX-96

118 CLUDIMARA COSTA AFONSO 119.XXX.XXX-30

119 ROSELANDIA BARBOSA DE MOURA SANTOS 306.XXX.XXX-88

120 INES MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA 184.XXX.XXX-90

- 121 ARLETE MARIA DA SILVA 293.XXX.XXX-08
122 ANA PAULA FRANCISCO DE ALMEIDA 248.XXX.XXX-06
123 FERNANDA SANTANA DA SILVA 192.XXX.XXX-25
124 VALQUIRIA ALMEIDA ROCHA 339.XXX.XXX-09 - IMPEDIDA – item 2 - (contrato vigente até 20/12/2025)

25/03/2025 às 14h

Class. GERAL Nome CPF Observação

- 125 DAISY ADRIANA PEREIRA DE SOUZA 033.XXX.XXX-09
126 NATHALIA TUANNY DOS SANTOS GENARI 367.XXX.XXX-63
127 DIANA COSTA 287.XXX.XXX-23
128 VERONICA CORTEZE SIMIONATO 250.XXX.XXX-24
129 FERNANDA FALCHI ROSANTE SANCHES 335.XXX.XXX-90
130 ANDREZA HELENA GADELHA COSTA PICOLO 317.XXX.XXX-70
131 LILIANE CRISTINE DE SOUZA FERREIRA 222.XXX.XXX-36
132 JULIANA VOSGRAU ALARCAO DE AZEVEDO 287.XXX.XXX-80
133 CAMILA PEREIRA SETUBAL SILVA 046.XXX.XXX-20
134 SILVIA REGINA KIYASSU BOVINO 052.XXX.XXX-20

25/03/2025 às 15h

Class. GERAL Nome CPF Observação

- 135 MONICA BARRETO OLIVEIRA 152.XXX.XXX-76
136 MARTA DE JESUS FREITAS MARTINS 129.XXX.XXX-23
137 GILDETE BRANDAO SANTOS 293.XXX.XXX-17
138 MARINES SANTANA DA SILVA 092.XXX.XXX-02
139 CLAUDIA NOCCIONILI MARCONE 115.XXX.XXX-32
140 PRISCILA GONCALVES FRANCO 322.XXX.XXX-55
141 ISABELA DE MOURA GARCIA FARINAZZO 222.XXX.XXX-30
142 DEBORA THOMAZ NOGUEIRA 222.XXX.XXX-02
143 CRISTINA MARIA PEREIRA MONTORO EHRET 319.XXX.XXX-64
144 LEILIANE DOS SANTOS LIMA 363.XXX.XXX-65

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente na data e horário determinado, na **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA – DRE IP, situada na Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012**, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos originais e cópias (impressas em apenas um lado da folha):

a) cédula de identidade – RG e CPF (**DUAS CÓPIAS**); caso o CPF esteja no RG, as cópias do RG bastam;

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior - para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina;

(DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

- Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicada a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet); **(DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);**

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP **(1 CÓPIA);**

d) Candidatos classificados como PcD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição **(Original e 1 CÓPIA);**

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino – **1 CÓPIA);**

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;

g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE **(1 CÓPIA);**

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - **1 CÓPIA);** caso ele não esteja no RG;

i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I **(PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO);**

j) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:

- Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; **(1 CÓPIA)**

- Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente); **(1 CÓPIA)**

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver – **(1 CÓPIA** - caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato **(1 CÓPIA);** se em nome de outros, trazer Declaração do proprietário do imóvel atestando sua residência;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, dados pessoais, primeiro e último registro do contrato de trabalho, mesmo que não seja na educação - **1 CÓPIA);**

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) uma foto 3x4;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório -**1 CÓPIA);**

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados; **(1 CÓPIA)**

r) Professores que pretendam acumular cargos:

- Trazer declaração de horário de trabalho da unidade onde atua, para análise da possibilidade de acúmulo;

- Preencher no dia da convocação, o Formulário de acúmulo de cargos Público de acordo com as orientações recebidas no local. Posteriormente deverão **enviar o Formulário digitalizado**, juntamente com uma cópia recente do holerite para o e-mail:

smedreipirangacaac@sme.prefeitura.sp.gov.br conforme prazo estabelecido no cronograma abaixo:

- Até às 13h do dia 26/03/2025

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedado a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

3 – No momento de escolha das aulas, os candidatos deverão ter disponibilidade para o atendimento das classes e turnos disponíveis no momento da atribuição, sendo o funcionamento das unidades educacionais das 7h às 19h. Informamos que se o candidato não atender os quesitos acima descritos será desclassificado para a contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

4- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 horas correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula em regência e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;

6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação Ipiranga ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Ipiranga, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

8 – Informamos que ofereceremos **9 (nove)** vagas remanescentes a serem preenchidas nessa fase. Desta forma, ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, sem atender a todos os convocados desta chamada.

9 – Os remanescentes desta chamada que comparecerem e não forem atendidos por falta de vagas, serão automaticamente inseridos na próxima chamada.

10 – Os legalmente impedidos não poderão participar de nenhuma das fases de chamamento, pois não atendem ao publicado no Comunicado SME nº 827 de 13 de novembro de 2024 publicado no DOC de 14/11/2024.

Lupe Fernanda Marques da Silva
Diretora Regional de Educação Substituta
DRE - IP



Lupe Fernanda Marques da Silva
Diretor(a) Regional de Educação Substituto(a)
Em 19/03/2025, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121480565** e o código CRC **0C7E9980**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0018983-0

SEI nº 121480565